

Todas as famílias com crianças em escolas Primárias ou Ginásiais Municipais **devem entregar o documento solicitação. Inclusive famílias que não solicitarão o benefício.**

## Sobre o Programa de Subsídio Escolar

Comitê de Educação de Kawasaki

Em Kawasaki, famílias com crianças nas escolas primárias e ginásiais municipais que possuem dificuldades econômicas com relação às despesas escolares como material, merenda, viagem escolar etc., poderão utilizar o programa de subsídio a Despesas Escolares. Para receber o subsídio, é necessário realizar solicitação. A seguir estão descritas as condições para o recebimento, quantias, modo de solicitação etc.

Além disso, independentemente da solicitação ou não do benefício, deve ser entregue à escola (\*) a "Solicitação/Termo de Acordo do Subsídio Escolar (para solicitantes)" ou a "Solicitação (para não solicitantes)".

\* Entrega na escola municipal primária ou ginásial frequentada pelo filho mais velho da família.

### 1. Pessoas que poderão receber o Subsídio Escolar

Pessoas que se enquadram em algum dos casos de motivo de solicitação poderão receber o Subsídio Escolar.

Motivo de Solicitação			
(1)	Pessoas recebendo o Auxílio de Subsistência (Seikatsu Hogo)	(3)	Pessoas recebendo Auxílio à Criação Infantil (Jido Fuyo Teate) <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">* Não se aplicam "Jido Teate" e "Toku betsu Jido Fuyo Teate".</span>
(2)	Pessoas que tiveram o Auxílio de Subsistência (Seikatsu Hogo) suspenso ou terminado neste ano fiscal ou no anterior	(4)	Outras dificuldades de natureza econômica

A compatibilidade ou não com o motivo "Outras dificuldades de natureza econômica" será avaliada com base na renda do lar em 2019. A renda para aprovação do subsídio se dará de acordo com a tabela a seguir

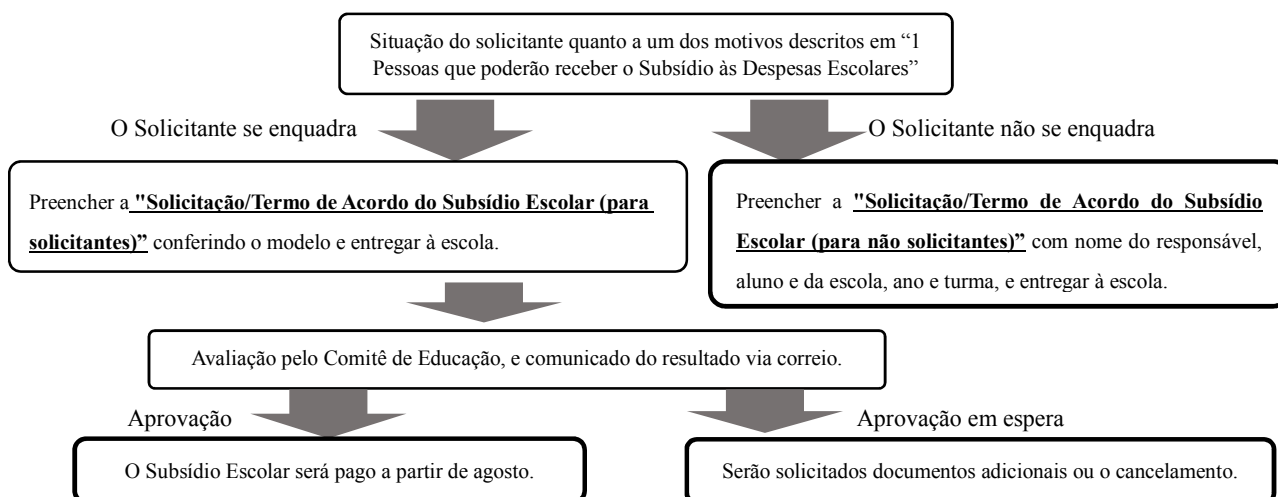
Nº de pessoas no lar	2	3	4	5	6	7	8
Renda total	aprox. ¥2300000	aprox. ¥2860000	aprox. ¥3300000	aprox. ¥3790000	aprox. ¥4300000	aprox. ¥4820000	aprox. ¥5160000
(Receita total)	(aprox. ¥3540000)	(aprox. ¥4250000)	(aprox. ¥4800000)	(aprox. ¥5420000)	(aprox. ¥6050000)	(aprox. ¥6690000)	(aprox. ¥7070000)

\* Por "lar" entende-se o conjunto de "pessoas coabitantes (incluindo certos casos em que o registro de residente é separado)". Estão incluídos "responsáveis (portadores da guarda do aluno) que não coabitam por motivo de trabalho", e "familiares que prestam suporte remotamente".

\* A renda total se refere ao "valor total de rendimentos" constante no comprovante do valor de tributação (ou de isenção) do imposto municipal ou provincial. No caso do Comprovante do Imposto de Renda Retido na Fonte (Gensen choshu-hyo), corresponderá ao campo "valor após a dedução sobre a renda salarial". Para declarações de imposto de renda, corresponderá ao somatório dos campos "total" do "valor da renda", o campo "taxação separada", "aposentadoria" e "montanhas e florestas". Além disso, no caso de lares onde mais de 1 membro possuem renda, deverá ser considerado o somatório entre todas as rendas.

\* O valor de referência da renda total para que se receba o Subsídio às Despesas Escolares difere de acordo com as faixas etárias dos membros da família. Há casos em que o benefício é aprovado mesmo ultrapassando o valor de referência. Assim, os dados da tabela acima são mera referência.

### 2. Processo de solicitação, avaliação e pagamento



\* Em caso de aprovação, datas e forma de pagamento serão informados posteriormente.

\* Apesar de durante a solicitação ser pedido que se informe uma conta bancária para o recebimento do Subsídio Escolar, o pagamento poderá ter que ser feito por intermédio da escola.

\* Caso o Subsídio Escolar tenha sido recebido no ano anterior, ou ainda que antes do ingresso tenha sido aprovado o "Subsídio Escolar (Subsídio às Despesas de Ingresso Escolar)", é necessário realizar nova solicitação para o benefício deste ano.

### 3. Solicitação e o prazo

- (1) Poderão realizar a solicitação do subsídio as pessoas que se enquadram em algum dos motivos descritos em "1. Pessoas que poderão receber o Subsídio Escolar".
- (2) Solicitantes do Subsídio Escolar devem preencher a "**Solicitação/Termo de Acordo do Subsídio Escolar (para solicitantes)**" constante no envelope, incluindo e grampeando os documentos necessários. Essa documentação deve ser colocada no envelope para resposta, e entregue à "**escola municipal primária ou ginásial frequentada pelo filho mais velho da família**". Confira o "modelo de preenchimento" no formulário de solicitação e no seu verso em caso de dúvidas sobre o modo de preenchimento etc.
- (3) Pessoas que não solicitarão o subsídio devem informar o nome do responsável e do aluno no formulário "**Solicitação do Subsídio Escolar (para não solicitantes)**" presente no envelope, e colocar no envelope para resposta, entregando-o à "**escola municipal primária ou ginásial frequentada pelo filho mais velho da família**".
- (4) Entregue a solicitação na escola até a data limite definida.

\* Em caso de atraso na entrega, poderá ocorrer atraso no pagamento do subsídio, ou o não recebimento do mesmo.

\* Mesmo após a entrega da solicitação, poderá ocorrer recusa caso sejam verificadas situações do tipo "renda familiar em 2019 superior ao valor de referência", "renda 2019 desconhecida por falta de declaração do imposto", "erro ou omissão no preenchimento da solicitação ou falta de documentos", bem como outras razões.

\* A solicitação do Subsídio Escolar referente a 2020 pode ser feita a qualquer momento até março de 2021. Mesmo quem tenha inicialmente aplicado como "Não solicitante", é possível solicitar caso, durante o ano letivo, passe a ser enquadrado em alguma dos motivos descritos no item 1. Consulta a sua escola. Em caso de solicitação no decorrer do ano, como regra, o subsídio será referente a partir da data de autorização.

### 4 Documentos a serem entregues além do Formulário de Solicitação

- (1) Pessoas que escolheram o motivo (3), beneficiárias do Auxílio à Criação Infantil (Jido Fuyo Teate), devem entregar cópia do "Certificado de Auxílio à Criação Infantil". \* O Certificado de Assistência Social (Fukushi Iryo-sho) e Saúde não serve como comprovante.
- (2) Pessoas que escolheram registro de nova conta bancária ou alteração da conta atual no item 2 devem entregar "cópia da caderneta bancária da conta a ser registrada".
- (3) Documento comprovando renda

\* Famílias com todos os membros com registro de residência na cidade de Kawasaki a partir de 1 de janeiro de 2020 não precisam, como regra, entregar documento comprovando renda.

\* Famílias com membros sem registro de residência na cidade de Kawasaki a partir de 1 de janeiro de 2020 precisam entregar documento comprovando renda (o comprovante de renda pode ser emitido geralmente a partir de junho, portando solicitações entre abril e maio de 2020 conterão, inicialmente, apenas o Formulário de solicitação). A partir de junho, será enviado aviso solicitando o comprovante de renda.

### 5. Tipos e valores de Subsídio Escolar (valores de 2019, como referência)

Tipo	Material escolar Itens para a frequência escolar	Taxa de atividade extra- curricular	Taxa de participação de atividades de verão	Taxa de participação de programa sobre a natureza (refeição)	Taxa de frequência escolar	Subsídio a itens escolares para novos alunos	Taxa de viagem escolar	Taxa de atividades do clubes	Taxa do álbum de formatura	Taxa de merenda escolar	Taxa de saúde escolar	Seguro cooperativo contra desastres do Centro Esportivo do Japão	
Escola primária	1o ano	¥11.520 (valor anual)	—	—	Custo real (apenas a partir de 2km)	¥50.600	—	—	—	Custo real	Custo real	Custo real	
	2o ao 5o ano	¥13.770 (valor anual)	Custo real (Limite ¥22.700)	5o ano do Primário ¥3.140		—							[Novo item]
	6o ano		—	—		—							—
Escola ginásial	1o ano	¥22.510 (valor anual)	—	¥3.140	Custo real (apenas a partir de 3km)	¥57.400	—	¥20.040 (valor anual)	—	Custo real	Custo real	Custo real	
	2o ano	¥24.760 (valor anual)	Custo real (Limite ¥39.500)	—		—		¥13.080 (valor anual)					
	3o ano		—	—		Custo real (Limite ¥66.000)		¥5.640 (valor anual)					[Novo item]
Beneficiário do Auxílio de Subsistência (valores conforme descrito acima)	—	○	—	○ 5o ano do Primário, 1o ano do Ginásio	—	—	○ 6o ano do Primário, 3o ano do Ginásio	—	—	—	○	○	

\* O tipo e o valor do subsídio de 2020 serão informados aos beneficiários aprovados.

\* Pessoas evacuadas devido a terremotos possuem valores específicos. (Necessário apresentar Certificado de Desastre. Para detalhes, procure o Setor de Assuntos Escolares.)

\* Este programa refere-se ao pagamento referente aos diversos custos acima. Não se trata de isenção de valores a serem coletados pela escola.

\* Em caso de mudança de escola, poderá ser enviada consulta ou comunicado à cidade/municipalidade em questão.

## 6. Contato

**Programas de Subsídio Escolar :** Setor de Assuntos Escolares 044—200—3736

Homepage: <http://www.city.kawasaki.jp/880/category/12-4-0-0-0-0-0-0-0.html>

[English](#) / [中文](#) / [한글](#) / [Español](#) / [Português](#) / [ภาษาไทย](#) / [Người việt nam](#) / [Tagalog](#)



Para informações sobre Subsídio Escolar de Saúde e o Fundo Solidários Contra Desastres do Centro de Promoção do Esporto no Japão, entre em contato com o Setor de Saúde e Educação

**Setor de Saúde e Educação do Departamento de Educação Escolar:** 044—200—3293

\* As despesas médicas passíveis do subsídio são aquelas referente a doenças cuja necessidade de tratamento foi diagnosticada durante exames de saúde periódicos realizados na escola (tracoma, conjuntivite, tinea, sarna, impetigo, otite, sinusite crônica, adenoide, cárie, parasitoides).